



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

[www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

Quinta-feira, 22 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1287

Página 1 de 17

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	6
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	9
Tributos arrecadados .....	9
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB .....	15
<b>Licitações e Contratos</b> .....	17
Contratos .....	17

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Getulina**

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

#### **Câmara Municipal de Getulina**

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: [www.camaragetulina.sp.gov.br](http://www.camaragetulina.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 22 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1287

Página 2 de 17

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 2.747 de 19 de setembro de 2022.

***Dispõe sobre a alienação de bens móveis inservíveis da Municipalidade.***

**ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em obediência ao Artigo 110, da Lei Orgânica do Município de Getulina, Estado de São Paulo (Lei nº 1.204, de 04 de abril de 1990), faz saber que a Câmara Municipal de Getulina, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alienar pelo melhor preço, mediante prévia avaliação e licitação, na modalidade Leilão, os bens móveis inservíveis constantes do Anexo I, que faz parte integrante da presente Lei.

**Artigo 2º** - Os serviços de levantamento, alienação, preparação e realização do Leilão para a venda dos bens móveis inservíveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, será efetuado pela empresa Atena Preparadora de Leilões e Gestão de Pátios Ltda, através da plataforma eletrônica [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br), pelo Leiloeiro Oficial José Luis Teixeira Quenca, JUCESP nº 1074.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Getulina: 19 de setembro de 2022.

**ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**

**Prefeito Municipal**

**Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.**

**FÁBIO GARCIA**

**Responsável pela Secretaria**

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 22 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1287

Página 3 de 17



### PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP CEP 16450-000 Fone(14)3552-9222  
CNPJ 44.528.842/0001-96 E-mail: pmgetu@terra.com.br

#### Lei nº 2.748, de 19 de setembro de 2022

**“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GETULINA, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, MEDIANTE CONVÊNIO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO, NA ÀREA DA SAÚDE, COM ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTAR E DÁ OUTAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, no exercício de 2022 a destinar repasse financeiro, a entidade privada sem fins lucrativos abaixo relacionada que presta serviço na área da Saúde, nos termos do disposto no inciso IV do art. 3º da Lei Federal 13.019/14, até os limites relacionados:

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$) ATÉ
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Getulina	Manutenção na Estratégia Saúde de Família – 1º Aditamento ao Convênio N° 01/2022	R\$ 68.600,00
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Getulina	Atendimentos de urgência e Emergência e Internações Hospitalares – 1º Aditamento ao Convênio N° 02/2022	R\$ 215.300,40
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Getulina	Atendimentos UTAC- COVID 19 – 1º Aditamento ao Convênio N° 03/2022	R\$ 12.000,00
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Getulina	Atendimento CAM- Centro de Atendimento Multidisciplinar – 1º Aditamento ao Convênio N° 04/2022	R\$ 45.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 340.900,40</b>

**Artigo 2º.** Os repasses dos numerários deverão ser feitos à Entidade conforme as disponibilidades financeiras da Prefeitura Municipal de Getulina (SP).

**Artigo 3º** - Fica o município autorizado a considerar despesas do exercício para fins de prestações de contas, desde que comprovadamente houve assistência da



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 22 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1287

Página 4 de 17



### PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP CEP 16450-000 Fone(14)3552-9222  
CNPJ 44.528.842/0001-96 E-mail: pmgetu@terra.com.br

Entidade desde o início do presente exercício ao objeto a que se refere o plano de trabalhos

**Artigo 4º** - Fica aberto nos termos do disposto no art. 41 da lei 4320/64, um credito adicional suplementar no valor de R\$ 340.900,40 (trezentos e quarenta mil, novecentos reais e quarenta centavos), na seguinte classificação orçamentária:

LOCAL: 02.07.00 - SAÚDE				
Departamento Vinculado	Classificação Contábil	Elemento	Fonte de Recurso	VALOR
255	10.301.0016.2063 CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR	3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00 Municipal	R\$ 45.000,00
258	10.302.0017.2038- ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.3.50.39.00 Outros serviços de Terc. Pessoa jurídica	0.01.00 Municipal	R\$ 215.300,40
434	10.301.0016.2047- MANUT. ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.3.50.39.00 Outros serviços de Terc. Pessoa jurídica	0.05.00 FEDERAL	R\$ 68.600,00
435	10.301.0016.2063- AÇÕES DE COMBATE A COVID	3.3.50.39.00 Outros serviços de Terc. Pessoa jurídica	0.01.00 Municipal	R\$ 12.000,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 340.900,40</b>

**Artigo 5º** - Para fins de fonte de recursos para abertura do credito suplementar e que se trata o art. 6º desta lei, nos termos do disposto no art. 43 da lei 4320/64 será utilizado anulação parcial das seguintes dotações orçamentarias consignadas no orçamento vigente:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 22 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1287

Página 5 de 17



### PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP CEP 16450-000 Fone(14)3552-9222  
CNPJ 44.528.842/0001-96 E-mail: pmgetu@terra.com.br

Local: 02.07.00				
226	10.301.00016.2024- Manutenção e ação da atenção básica	3.3.50.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa física	0.05.00 FEDERAL	R\$ 68.600,00
252	10.301.00016.2047- Estratégia Saúde da Família	3.3.50.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa física	0.01.00 Municipal	R\$ 272.300,40
<b>Total</b>				<b>R\$ 340.900,40</b>

**Artigo 6º** - Fica incluído o crédito adicional suplementar de que trata o artigo 4º desta lei, no Plano Plurianual -PPA, aprovado pela Lei Municipal nº 2.690, de 03 de novembro de 2021, abrangendo o período de 2022 a 2025– 2025, e em seus anexos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 2.691, de 03 de novembro de 2021, abrangendo o exercício de 2022 e anexos.

**Artigo 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Getulina, 19 de setembro de 2022.

**ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

**ANA LIGIA A. IWAKAMI**  
Chefe de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 22 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1287

Página 6 de 17

### Decretos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP CEP 16450-000 Fone(14)3552-9222  
CNPJ 44.528.842/0001-96 E-mail: pmgetu@terra.com.br

### DECRETO Nº 3.224 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

“Que desafeta veículos e outros do patrimônio municipal para fins de alienação mediante leilão, por serem considerados inservíveis”

**ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.747 de 19 de setembro de 2022, cuja alienação visa desfazer de bens inservíveis, mediante Leilão;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam desafetados do patrimônio público municipal, para fins de alienação, os bens públicos móveis que seguem:

<b>Lote 01</b>	<b>GM/VECTRA SEDAN ELITE</b>	Lataria com pequenas avarias e pintura queimada do sol, sem bateria, com direito a documentação
ano	2008/2009	
placa	DBS-1314	
<b>Lote 02</b>	<b>TRATOR PLUS80R AZUL</b>	Rodas traseiras completamente desmontadas e sem pneus
Número de série: Chassis	9BLP08001EG000201	
Número de série: Motor	B1N485001	
<b>Lote 03</b>	<b>FIAT/DUCATO CARGO</b>	Parte de cima do motor completamente desmontada, peças no interior do veículo
ano	2015/2015	
placa	FCS-7887	
<b>Lote 04</b>	<b>VW/KOMBI CARATI</b>	Parte lateral quebrada, motor sem identificação
ano	1998/1999	
placa	CPV-1621	
<b>Lote 05</b>	<b>GM/S10 2.2 RONTAN AMB</b>	Sucata para desmonte
ano	2000/2000	
<b>Lote 06</b>	<b>I/JINBEI VAN EUROLAFMG</b>	Com direito a documentação
ano	2013/2014	
placa	FSB-4192	
<b>Lote 07</b>	<b>MARCOPOLO/VOLARE</b>	Motor instalado no veículo não é original
ano	2002/2002	
placa	CDV-2641	
<b>Lote 08</b>	<b>MARCOPOLO/VOLARE</b>	Com direito a documentação
Ano	2002/2002	
Placa	CPV-1629	
<b>Lote 09</b>	<b>M.B./M. BENZ OF 1113</b>	Motor em identificação, sem volante



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 22 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1287

Página 7 de 17



### PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP CEP 16450-000 Fone(14)3552-9222  
CNPJ 44.528.842/0001-96 E-mail: pmgetu@terra.com.br

ano	1979	
<b>Lote 10</b>	<b>GM/CHEVROLET 80</b>	Somente a carcaça, sem motor, sem câmbio, sem componentes eletrônicos, sem os vidros e sem a caçamba basculante
ano	1986/1987	
<b>Lote 11</b>	<b>MARCOPOLO/VOLARE V6</b>	Com direito a documentação
ano	2005/2005	
placa	CMW-8663	
<b>Lote 12</b>	<b>VW/SANTANA</b>	Com direito a documentação
ano	2002/2002	
placa	CPV-1630	
<b>Lote 13</b>	<b>IMP/M.BENZ OF 1620</b>	Com direito a documentação
ano	1994/1995	
placa	BWG-1482	
<b>Lote 14</b>	<b>PA CARREGADEIRA MICHIGAN 75III CLARK</b>	Maquinas e equipamentos
Número de série	4100B-967-BRC	
<b>Lote 15</b>	<b>MB/M.BENZ</b>	Motor instalado no veículo não é original
ano	1986/1986	
placa	CMP-9727	
<b>Lote 16</b>	<b>MB/M.BENZ OF 1313</b>	Sucata para desmonte
ano	1991/1991	
placa	CGR-1209	
<b>Lote 17</b>	<b>MARCOPOLO/VOLARE A8 ON</b>	Com direito a documentação
ano	2000/2001	
placa		
<b>Lote 18</b>	<b>FORD 12000 160</b>	Com direito a documentação
ano	2002/2002	
placa		
<b>Lote 19</b>	<b>FIT/UNO MILE FIRE</b>	Com direito a documento
ano	2002/2003	
placa		O chassi do veículo encontra-se em estado de corrosão avançado
<b>Lote 20</b>	<b>KASINSKI/COMET 150.70</b>	Com direito a documentação
ano	2011/2012	
placa		
<b>Lote 21</b>	<b>FIAT/DOBLO RONTAN AMB.</b>	Com direito a documentação
ano	2008/2008	Com direito a documentação
placa		
<b>Lote 22</b>	<b>CAIXA D'ÁGUA TIPO TAÇA CAPACIDADE 60.000 LITROS</b>	A mercadoria encontra-se alocada, portanto, toda a despesa com a remoção, retirada e transporte do bem será por conta da arrematante
<b>Lote 23</b>	<b>CAIXA D'ÁGUA TIPO TAÇA</b>	A mercadoria encontra-se alocada, portanto,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 22 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1287

Página 8 de 17



### PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP CEP 16450-000 Fone(14)3552-9222  
CNPJ 44.528.842/0001-96 E-mail: pmgetu@terra.com.br

	<b>CAPACIDADE 60.000 LITROS</b>	toda a despesa com a remoção, retirada e transporte do bem será por conta da arrematante
--	-------------------------------------	--

**Art. 2º** - Ao leiloeiro oficial, Sr. José Luiz Teixeira Quenca, Jucesp 1074, compete elaborar todos os atos para que se proceda, mediante leilão eletrônico, a alienação tratada por este Decreto.

Parágrafo único - Todo o Leilão é regulado por edital a ser expedido na forma da Lei das Licitações.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Getulina: 21 de setembro de 2022.

**ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria e no Átrio da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

**FÁBIO GARCIA**  
Responsável pela Secretaria



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 22 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1287

Página 9 de 17

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Tributos arrecadados

#### Prefeitura Municipal de Getulina

Praça Bernardino de Campos - 184 CENTRO, CEP -16450000

44.528.842/0001-96

Exercício: 2022

#### DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Agosto

Page 1

#### Prefeitura Municipal de Getulina

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO</b>				
1112.50.0.1.00.01	IPU - IMP. S/ A PROPR. PREDIAL	183.894,79	58.654,04	242.548,83
1112.50.0.1.00.02	ITU - IMP. TERRITORIAL URBANO	107.610,56	23.078,32	130.688,88
1112.53.0.1.00.00	ITBI-PRINCIPAL	319.307,67	60.085,07	379.392,74
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	365.132,36	42.783,58	407.915,94
1113.03.4.1.00.00	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	15.049,06	4.812,90	19.861,96
1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	1.179.969,89	205.931,99	1.385.901,88
1114.51.1.1.00.02	ISSQN - SIMPLES NACIONAL	53.696,74	5.270,31	58.967,05
1121.01.0.1.00.01	TAXAS S/ COM.EVENTUAL E AMB.	5.503,69	802,42	6.306,11
1121.01.0.1.00.02	TAXA DE LICENÇA P/ FUNC. EST. COM./IND.	9.140,03	2.237,37	11.377,40
1121.01.0.1.00.03	TAXA DE LICENÇA P/ OBRAS E SERV.	988,53	352,23	1.340,76
1121.01.0.1.00.05	TAXAS INSPEÇÃO - HABITE-SE	1.292,99	0,00	1.292,99
1121.50.0.1.00.00	TAXA FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00.01	PREST.DE SERV. CEMITÉRIO	22.396,54	3.039,78	25.436,32
1122.01.0.1.00.02	PREST.DE SERV. LIMPEZA PÚBLICA	31.857,42	8.864,91	40.722,33
1122.01.0.1.00.03	PREST.DE SERV.EQUIP./MAQ./IMPLEMENTOS	8.405,19	3.264,98	11.670,17
1122.01.0.1.00.04	PREST.DE SERV.DE COLETA DE LIXO	32.074,70	9.012,12	41.086,82
1122.01.0.1.00.05	PREST.DE SERV.DE NUMERAÇÃO DE PREDIOS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00.06	PREST.DE SERV.CAMINHÃO DE TERRA	2.314,42	71,58	2.386,00
1122.01.0.1.00.07	PREST. DE SERV. PAVIMENTAÇÃO	25.107,51	7.432,96	32.540,47
1122.01.0.1.00.08	TAXA DE EXPEDIENTE	552,47	51,95	604,42
1122.01.0.1.00.09	TAXA DE SERVIÇOS URBANOS	331,25	15,84	347,09
1122.01.0.1.00.10	TAXA DE LIMPEZA DE TERRENO	0,00	0,00	0,00
	Sub Total .....	2.364.625,81	435.762,35	2.800.388,16
<b>TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO</b>				
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	10.427.167,92	1.458.271,86	11.885.439,78
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA	728.182,26	0,00	728.182,26
1711.51.3.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	33.769,15	397,98	34.167,13
	Sub Total .....	11.189.119,33	1.458.669,84	12.647.789,17
<b>TRANSFERÊNCIA DO ESTADO</b>				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	8.596.688,26	1.482.659,45	10.079.347,71
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	949.459,19	29.339,19	978.798,38
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	55.412,98	5.041,66	60.454,64
	Sub Total .....	9.601.560,43	1.517.040,30	11.118.600,73
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS</b>				
1112.50.0.2.00.01	IPU - MULTAS	105,51	146,87	252,38
1112.50.0.2.00.02	IPU - JUROS	907,68	54,61	962,29
1112.50.0.2.00.03	ITU - MULTAS	53,61	65,76	119,37
1112.50.0.2.00.04	ITU - JUROS	268,43	44,95	313,38
1112.53.0.2.00.01	ITBI - MULTAS	84,46	38,79	123,25
1112.53.0.2.00.02	ITBI - JUROS	19,34	9,39	28,73
1114.51.1.2.00.01	ISSQN - MULTA	7.864,31	1.958,73	9.823,04
1114.51.1.2.00.02	ISSQN - JUROS	3.190,35	826,75	4.017,10
1121.01.0.2.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.2.00.02	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - JUROS	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 22 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1287

Página 10 de 17

### Prefeitura Municipal de Getulina

Praça Bernardino de Campos - 184 CENTRO, CEP -16450000

44.528.842/0001-96

Exercício: 2022

### DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Agosto

Prefeitura Municipal de Getulina

Page 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS</b>				
1121.50.0.2.00.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.2.00.01	MULTAS - PREST.DE SERV.CEMITÉRIO	33,28	11,04	44,32
1122.01.0.2.00.02	JUROS - PREST. SERV.CEMITÉRIO	6,65	2,21	8,86
1122.01.0.2.00.03	MULTAS - PREST. SERV.LIMPEZA PUBLICA	9,75	25,56	35,31
1122.01.0.2.00.04	JUROS - PREST. SERV.LIMPEZA PUBLICA	24,46	14,76	39,22
1122.01.0.2.00.05	MULTAS - PREST. SERV. EQUIP./MAQ./IMPLEMENTOS	5,24	4,19	9,43
1122.01.0.2.00.06	JUROS - PREST. SERV. EQUIP./MAQ./IMPLEMENTOS	1,05	0,84	1,89
1122.01.0.2.00.07	MULTAS - PREST. SERV.COLETA DE LIXO	9,76	25,62	35,38
1122.01.0.2.00.08	JUROS - PREST. SERV. COLETA DE LIXO	24,43	14,73	39,16
1122.01.0.2.00.09	MULTAS - PREST. SERV.NUMERAÇÃO DE PREDIOS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.2.00.10	JUROS - PREST. SERV.NUMERAÇÃO DE PREDIOS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.2.00.11	MULTAS - PREST. SERV.CAMINHÃO DE TERRA	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.2.00.12	JUROS - PREST. SERV.CAMINHÃO DE TERRA	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.2.00.13	MULTAS - PREST. SERV. DE PAVIMENTAÇÃO	7,52	20,65	28,17
1122.01.0.2.00.14	JUROS - PREST. SERV. DE PAVIMENTAÇÃO	19,13	6,29	25,42
1122.01.0.2.00.15	TAXA DE EXPEDIENTE- MULTAS	40,11	3,13	43,24
1122.01.0.2.00.16	TAXA DE EXPEDIENTE- JUROS	281,82	28,32	310,14
1122.01.0.2.00.17	MULTAS - TAXA DE SERVIÇOS URBANOS	58,04	1,99	60,03
1122.01.0.2.00.18	JUROS - TAXA DE SERVIÇOS URBANOS	429,78	20,57	450,35
1122.01.0.2.00.19	TAXA DE LIMPEZA DE TERRENO - MULTA	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.2.00.20	TAXA DE LIMPEZA DE TERRENO - JUROS	0,00	0,00	0,00
	Sub Total .....	13.444,71	3.325,75	16.770,46
<b>RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS</b>				
1112.50.0.3.00.01	DÍVIDA ATIVA - IPU	58.237,06	10.015,19	68.252,25
1112.50.0.3.00.02	DÍVIDA ATIVA - ITU	30.362,71	4.143,10	34.505,81
1112.50.0.3.00.03	IPU - DÍVIDA ATIVA/ATUALIZACAO	1.604,81	0,00	1.604,81
1112.50.0.3.00.03	IPU - DÍVIDA ATIVA/ATUALIZACAO	1.604,81	0,00	1.604,81
1114.51.1.3.00.01	ISSQN - DÍVIDA ATIVA	163.131,61	15.118,77	178.250,38
1114.51.1.3.00.02	ISSQN-DÍVIDA ATIVA - 2	1.255,12	0,00	1.255,12
1121.01.0.3.00.00	TAXAS INSPEÇÃO,CONTR.FISCAL.-DÍVIDA ATIVA	4.966,19	734,96	5.701,15
1121.01.0.3.00.01	TAXAS INSPEÇÃO,CONTR.FISCAL.-DÍVIDA ATIVA - 2	199,86	0,00	199,86
1121.01.0.3.00.02	TAXAS INSPEÇÃO - HABITE-SE - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.3.00.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.3.00.01	DÍVIDA ATIVA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA - 2	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.3.00.01	DÍVIDA ATIVA/COLETA DE LIXO	12.377,48	1.790,57	14.168,05
1122.01.0.3.00.02	DÍVIDA ATIVA/LIMPEZA PÚBLICA	194,72	0,00	194,72
1122.01.0.3.00.03	DÍVIDA ATIVA/PAVIMENTAÇÃO	9.066,06	1.426,07	10.492,13
1122.01.0.3.00.04	DÍVIDA ATIVA - DIVERSAS	871,32	0,00	871,32
1122.01.0.3.00.05	DÍVIDA ATIVA/TAXA DE EXPEDIENTE	9.379,47	1.184,48	10.563,95
1122.01.0.3.00.06	DÍVIDA ATIVA - TAXA DE SERVIÇOS URBANOS	5.086,01	720,02	5.806,03
1122.01.0.3.00.07	DÍVIDA ATIVA/LIMPEZA PÚBLICA 2	12.152,89	1.788,53	13.941,42
1122.01.0.3.00.08	DÍVIDA ATIVA/TAXA DE EXPEDIENTE - 2	544,37	0,00	544,37
1122.01.0.3.00.09	DÍVIDA ATIVA/DIVERSAS - 2	18,70	0,00	18,70
1122.01.0.3.00.10	DÍVIDA ATIVA/COLETA DE LIXO - 2	180,71	0,00	180,71
1122.01.0.3.00.11	DÍVIDA ATIVA/TAXA DE SERV. URBANOS - 2	444,61	0,00	444,61
1122.01.0.3.00.12	DÍVIDA ATIVA/PAVIMENTAÇÃO	144,29	0,00	144,29
1122.01.0.3.00.13	TAXA DE LIMPEZA DE TERRENO - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
	Sub Total .....	311.822,80	36.921,69	348.744,49
<b>RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS</b>				
1112.50.0.4.00.01	IPU - DÍVIDA ATIVA/MULTAS	4.448,05	743,54	5.191,59
1112.50.0.4.00.02	IPU - DÍVIDA ATIVA/JUROS	20.272,94	2.869,90	23.142,84
1112.50.0.4.00.03	ITU - DÍVIDA ATIVA/MULTAS	2.212,12	346,49	2.558,61



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 22 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1287

Página 11 de 17

### Prefeitura Municipal de Getulina

Praça Bernardino de Campos - 184 CENTRO, CEP -16450000

44.528.842/0001-96

Exercício: 2022

### DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Agosto

Prefeitura Municipal de Getulina

Page 3

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
<b>RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS</b>				
1112.50.0.4.00.04	ITU - DIVIDA ATIVA/JUROS	9.946,60	1.507,78	11.454,38
1114.51.1.4.00.01	ISSQN - DIVIDA ATIVA/MULTAS	8.495,49	897,64	9.393,13
1114.51.1.4.00.02	ISSQN - DIVIDA ATIVA/JUROS	23.484,93	4.567,69	28.052,62
1121.01.0.4.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO- DIVIDA ATIVA - MULTAS	489,51	88,37	577,88
1121.01.0.4.00.02	TAXAS DE INSPEÇÃO- DIVIDA ATIVA - JUROS	2.599,38	430,10	3.029,48
1121.01.0.7.00.01	TAXAS INSPEÇÃO - HABITE-SE - DIVIDA ATIV- MULTAS	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.8.00.01	TAXAS INSPEÇÃO - HABITE-SE -DÍVIDA ATIVA JUROS	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.4.00.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA/MULTAS - COLETA DE LIXO	887,75	138,61	1.026,36
1122.01.0.4.00.02	DIVIDA ATIVA/JUROS - COLETA DE LIXO	3.183,99	435,38	3.619,37
1122.01.0.4.00.03	DIVIDA ATIVA/MULTAS - LIMPEZA PUBLICA	862,84	140,63	1.003,47
1122.01.0.4.00.04	DIVIDA ATIVA/JUROS - LIMPEZA PUBLICA	3.038,77	444,82	3.483,59
1122.01.0.4.00.05	DIVIDA ATIVA/MULTAS - PAVIMENTAÇÃO	620,69	109,24	729,93
1122.01.0.4.00.06	DIVIDA ATIVA/JUROS - PAVIMENTAÇÃO	2.041,96	345,99	2.387,95
1122.01.0.4.00.07	DIVIDA ATIVA/MULTAS - DIVERSAS	45,44	0,00	45,44
1122.01.0.4.00.08	DIVIDA ATIVA/JUROS - DIVERSAS	61,71	0,00	61,71
1122.01.0.4.00.09	DIVIDA ATIVA-MULTAS/TAXA DE EXPEDIENTE	866,17	122,59	988,76
1122.01.0.4.00.10	DIVIDA ATIVA-JUROS/TAXA DE EXPEDIENTE	8.747,82	1.248,50	9.996,32
1122.01.0.4.00.11	DIVIDA ATIVA/MULTAS - TAXA DE SERV. URBANOS	480,83	84,87	565,70
1122.01.0.4.00.12	DIVIDA ATIVA/JUROS - TAXA DE SERV. URBANOS	5.868,67	941,38	6.810,05
1122.01.0.4.00.13	TAXA DE LIMPEZA DE TERRENO - DIVIDA ATIVA/MULTAS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.4.00.14	TAXA DE LIMPEZA DE TERRENO - DIVIDA ATIVA/JUROS	0,00	0,00	0,00
	Sub Total .....	98.655,66	15.463,52	114.119,18
<b>DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>				
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-4.012.499,19	-595.141,96	-4.607.641,15
	Sub Total .....	-4.012.499,19	-595.141,96	-4.607.641,15
	Total .....	19.566.729,55	2.872.041,49	22.438.771,04

GETULINA, 31 de agosto de 2022

Antonio Carlos Maia Ferreira  
Prefeito Municipal

Clementina Martins Vieira  
Diretora Adm e Finanças - CRC: 1SP254506/O-7/SP

Mateus Batelochi Sioni  
Tesoureiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 22 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1287

Página 12 de 17

### Prefeitura Municipal de Getulina

Praça Bernardino de Campos - 184 CENTRO, CEP -16450000

44.528.842/0001-96

Exercício: 2022

### DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Julho

Prefeitura Municipal de Getulina

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO</b>				
1112.50.0.1.00.01	IPU - IMP. S/ A PROPR.PREDIAL	93.792,80	90.101,99	183.894,79
1112.50.0.1.00.02	ITU - IMP. TERRITORIAL URBANO	33.180,52	74.430,04	107.610,56
1112.53.0.1.00.00	ITBI-PRINCIPAL	289.891,51	29.416,16	319.307,67
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	302.826,70	62.305,66	365.132,36
1113.03.4.1.00.00	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	8.600,90	6.448,16	15.049,06
1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	992.454,84	187.515,05	1.179.969,89
1114.51.1.1.00.02	ISSQN - SIMPLES NACIONAL	49.581,62	4.115,12	53.696,74
1121.01.0.1.00.01	TAXAS S/ COM.EVENTUAL E AMB.	4.520,01	983,68	5.503,69
1121.01.0.1.00.02	TAXA DE LICENÇA P/ FUNC. EST. COM./IND.	5.333,05	3.806,98	9.140,03
1121.01.0.1.00.03	TAXA DE LICENÇA P/ OBRAS E SERV.	988,53	0,00	988,53
1121.01.0.1.00.05	TAXAS INSPEÇÃO - HABITE-SE	988,53	304,46	1.292,99
1121.50.0.1.00.00	TAXA FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00.01	PREST.DE SERV. CEMITÉRIO	19.394,13	3.002,41	22.396,54
1122.01.0.1.00.02	PREST.DE SERV. LIMPEZA PÚBLICA	15.698,59	16.158,83	31.857,42
1122.01.0.1.00.03	PREST.DE SERV.EQUIP./MAQ./IMPLEMENTOS	2.909,31	5.495,88	8.405,19
1122.01.0.1.00.04	PREST.DE SERV.DE COLETA DE LIXO	15.813,03	16.261,67	32.074,70
1122.01.0.1.00.05	PREST.DE SERV.DE NUMERAÇÃO DE PREDIOS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00.06	PREST.DE SERV.CAMINHÃO DE TERRA	1.789,50	524,92	2.314,42
1122.01.0.1.00.07	PREST. DE SERV. PAVIMENTAÇÃO	12.613,43	12.494,08	25.107,51
1122.01.0.1.00.08	TAXA DE EXPEDIENTE	405,20	147,27	552,47
1122.01.0.1.00.09	TAXA DE SERVIÇOS URBANOS	245,05	86,20	331,25
1122.01.0.1.00.10	TAXA DE LIMPEZA DE TERRENO	0,00	0,00	0,00
	Sub Total .....	1.851.027,25	513.598,56	2.364.625,81
<b>TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO</b>				
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	9.148.243,13	1.278.924,79	10.427.167,92
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA	0,00	728.182,26	728.182,26
1711.51.3.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	33.480,28	288,87	33.769,15
	Sub Total .....	9.181.723,41	2.007.395,92	11.189.119,33
<b>TRANSFERÊNCIA DO ESTADO</b>				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	7.344.297,74	1.252.390,52	8.596.688,26
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	931.612,52	17.846,67	949.459,19
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	48.180,83	7.232,15	55.412,98
	Sub Total .....	8.324.091,09	1.277.469,34	9.601.560,43
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS</b>				
1112.50.0.2.00.01	IPU - MULTAS	85,99	19,52	105,51
1112.50.0.2.00.02	IPU - JUROS	720,49	187,19	907,68
1112.50.0.2.00.03	ITU - MULTAS	44,29	9,32	53,61
1112.50.0.2.00.04	ITU - JUROS	222,02	46,41	268,43
1112.53.0.2.00.01	ITBI - MULTAS	77,75	6,71	84,46
1112.53.0.2.00.02	ITBI - JUROS	18,00	1,34	19,34
1114.51.1.2.00.01	ISSQN - MULTA	7.829,78	34,53	7.864,31
1114.51.1.2.00.02	ISSQN - JUROS	3.178,65	11,70	3.190,35
1121.01.0.2.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.2.00.02	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - JUROS	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 22 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1287

Página 13 de 17

### Prefeitura Municipal de Getulina

Praça Bernardino de Campos - 184 CENTRO, CEP -16450000

44.528.842/0001-96

Exercício: 2022

### DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Julho

Page 2

### Prefeitura Municipal de Getulina

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS</b>				
1121.50.0.2.00.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.2.00.01	MULTAS - PREST.DE SERV.CEMITÉRIO	33,28	0,00	33,28
1122.01.0.2.00.02	JUROS - PREST. SERV.CEMITÉRIO	6,65	0,00	6,65
1122.01.0.2.00.03	MULTAS - PREST. SERV.LIMPEZA PUBLICA	7,12	2,63	9,75
1122.01.0.2.00.04	JUROS - PREST. SERV.LIMPEZA PUBLICA	18,16	6,30	24,46
1122.01.0.2.00.05	MULTAS - PREST. SERV. EQUIP./MAQ./IMPLEMENTOS	5,24	0,00	5,24
1122.01.0.2.00.06	JUROS - PREST. SERV. EQUIP./MAQ./IMPLEMENTOS	1,05	0,00	1,05
1122.01.0.2.00.07	MULTAS - PREST. SERV.COLETA DE LIXO	7,11	2,65	9,76
1122.01.0.2.00.08	JUROS - PREST. SERV. COLETA DE LIXO	18,15	6,28	24,43
1122.01.0.2.00.09	MULTAS - PREST. SERV.NUMERAÇÃO DE PREDIOS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.2.00.10	JUROS - PREST. SERV.NUMERAÇÃO DE PREDIOS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.2.00.11	MULTAS - PREST. SERV.CAMINHÃO DE TERRA	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.2.00.12	JUROS - PREST. SERV.CAMINHÃO DE TERRA	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.2.00.13	MULTAS - PREST. SERV. DE PAVIMENTAÇÃO	5,83	1,69	7,52
1122.01.0.2.00.14	JUROS - PREST. SERV. DE PAVIMENTAÇÃO	14,95	4,18	19,13
1122.01.0.2.00.15	TAXA DE EXPEDIENTE- MULTAS	29,64	10,47	40,11
1122.01.0.2.00.16	TAXA DE EXPEDIENTE- JUROS	214,75	67,07	281,82
1122.01.0.2.00.17	MULTAS - TAXA DE SERVIÇOS URBANOS	43,41	14,63	58,04
1122.01.0.2.00.18	JUROS - TAXA DE SERVIÇOS URBANOS	309,96	119,82	429,78
1122.01.0.2.00.19	TAXA DE LIMPEZA DE TERRENO - MULTA	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.2.00.20	TAXA DE LIMPEZA DE TERRENO - JUROS	0,00	0,00	0,00
	Sub Total .....	12.892,27	552,44	13.444,71
<b>RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS</b>				
1112.50.0.3.00.01	DÍVIDA ATIVA - IPU	49.222,73	9.014,33	58.237,06
1112.50.0.3.00.02	DÍVIDA ATIVA - ITU	25.653,17	4.709,54	30.362,71
1112.50.0.3.00.03	IPU - DÍVIDA ATIVA/ATUALIZACAO	1.604,81	0,00	1.604,81
1112.50.0.3.00.03	IPU - DÍVIDA ATIVA/ATUALIZACAO	1.604,81	0,00	1.604,81
1114.51.1.3.00.01	ISSQN - DÍVIDA ATIVA	150.387,58	12.744,03	163.131,61
1114.51.1.3.00.02	ISSQN-DÍVIDA ATIVA - 2	1.255,12	0,00	1.255,12
1121.01.0.3.00.00	TAXAS INSPEÇÃO,CONTR.FISCAL.-DÍVIDA ATIVA	4.583,53	382,66	4.966,19
1121.01.0.3.00.01	TAXAS INSPEÇÃO,CONTR.FISCAL.-DÍVIDA ATIVA - 2	199,86	0,00	199,86
1121.01.0.3.00.02	TAXAS INSPEÇÃO - HABITE-SE - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.3.00.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.3.00.01	DÍVIDA ATIVA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA - 2	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.3.00.01	DÍVIDA ATIVA/COLETA DE LIXO	10.372,82	2.004,66	12.377,48
1122.01.0.3.00.02	DÍVIDA ATIVA/LIMPEZA PÚBLICA	194,72	0,00	194,72
1122.01.0.3.00.03	DÍVIDA ATIVA/PAVIMENTAÇÃO	7.733,85	1.332,21	9.066,06
1122.01.0.3.00.04	DÍVIDA ATIVA - DIVERSAS	871,32	0,00	871,32
1122.01.0.3.00.05	DÍVIDA ATIVA/TAXA DE EXPEDIENTE	8.053,02	1.326,45	9.379,47
1122.01.0.3.00.06	DÍVIDA ATIVA - TAXA DE SERVIÇOS URBANOS	4.237,38	848,63	5.086,01
1122.01.0.3.00.07	DÍVIDA ATIVA/LIMPEZA PÚBLICA 2	10.150,19	2.002,70	12.152,89
1122.01.0.3.00.08	DÍVIDA ATIVA/TAXA DE EXPEDIENTE - 2	544,37	0,00	544,37
1122.01.0.3.00.09	DÍVIDA ATIVA/DIVERSAS - 2	0,00	18,70	18,70
1122.01.0.3.00.10	DÍVIDA ATIVA/COLETA DE LIXO - 2	180,71	0,00	180,71
1122.01.0.3.00.11	DÍVIDA ATIVA/TAXA DE SERV. URBANOS - 2	444,61	0,00	444,61
1122.01.0.3.00.12	DÍVIDA ATIVA/PAVIMENTAÇÃO	144,29	0,00	144,29
1122.01.0.3.00.13	TAXA DE LIMPEZA DE TERRENO - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
	Sub Total .....	277.438,89	34.383,91	311.822,80
<b>RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS</b>				
1112.50.0.4.00.01	IPU - DÍVIDA ATIVA/MULTAS	3.676,31	771,74	4.448,05
1112.50.0.4.00.02	IPU - DÍVIDA ATIVA/JUROS	15.874,76	4.398,18	20.272,94
1112.50.0.4.00.03	ITU - DÍVIDA ATIVA/MULTAS	1.861,58	350,54	2.212,12



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 22 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1287

Página 14 de 17

### Prefeitura Municipal de Getulina

Praça Bernardino de Campos - 184 CENTRO, CEP -16450000

44.528.842/0001-96

Exercício: 2022

### DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Julho

Page 3

### Prefeitura Municipal de Getulina

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
<b>RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS</b>				
1112.50.0.4.00.04	ITU - DIVIDA ATIVA/JUROS	8.182,67	1.763,93	9.946,60
1114.51.1.4.00.01	ISSQN - DIVIDA ATIVA/MULTAS	7.790,41	705,08	8.495,49
1114.51.1.4.00.02	ISSQN - DIVIDA ATIVA/JUROS	19.701,39	3.783,54	23.484,93
1121.01.0.4.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO- DIVIDA ATIVA - MULTAS	458,43	31,08	489,51
1121.01.0.4.00.02	TAXAS DE INSPEÇÃO- DIVIDA ATIVA - JUROS	2.393,61	205,77	2.599,38
1121.01.0.7.00.01	TAXAS INSPEÇÃO - HABITE-SE - DIVIDA ATIV- MULTAS	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.8.00.01	TAXAS INSPEÇÃO - HABITE-SE -DÍVIDA ATIVA JUROS	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.4.00.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA/MULTAS - COLETA DE LIXO	738,33	149,42	887,75
1122.01.0.4.00.02	DIVIDA ATIVA/JUROS - COLETA DE LIXO	2.608,54	575,45	3.183,99
1122.01.0.4.00.03	DIVIDA ATIVA/MULTAS - LIMPEZA PUBLICA	713,48	149,36	862,84
1122.01.0.4.00.04	DIVIDA ATIVA/JUROS - LIMPEZA PUBLICA	2.467,14	571,63	3.038,77
1122.01.0.4.00.05	DIVIDA ATIVA/MULTAS - PAVIMENTAÇÃO	514,61	106,08	620,69
1122.01.0.4.00.06	DIVIDA ATIVA/JUROS - PAVIMENTAÇÃO	1.627,80	414,16	2.041,96
1122.01.0.4.00.07	DIVIDA ATIVA/MULTAS - DIVERSAS	43,57	1,87	45,44
1122.01.0.4.00.08	DIVIDA ATIVA/JUROS - DIVERSAS	52,93	8,78	61,71
1122.01.0.4.00.09	DIVIDA ATIVA-MULTAS/TAXA DE EXPEDIENTE	742,44	123,73	866,17
1122.01.0.4.00.10	DIVIDA ATIVA-JUROS/TAXA DE EXPEDIENTE	7.424,73	1.323,09	8.747,82
1122.01.0.4.00.11	DIVIDA ATIVA/MULTAS - TAXA DE SERV. URBANOS	405,37	75,46	480,83
1122.01.0.4.00.12	DIVIDA ATIVA/JUROS - TAXA DE SERV. URBANOS	4.763,22	1.105,45	5.868,67
1122.01.0.4.00.13	TAXA DE LIMPEZA DE TERRENO - DIVIDA ATIVA/MULTAS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.4.00.14	TAXA DE LIMPEZA DE TERRENO - DIVIDA ATIVA/JUROS	0,00	0,00	0,00
	Sub Total .....	82.041,32	16.614,34	98.655,66
<b>DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>				
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.501.162,65	-511.336,54	-4.012.499,19
	Sub Total .....	-3.501.162,65	-511.336,54	-4.012.499,19
	Total .....	16.228.051,58	3.338.677,97	19.566.729,55

GETULINA, 31 de julho de 2022

Antonio Carlos Maia Ferreira  
Prefeito Municipal

Clementina Martins Vieira  
Diretora Adm e Finanças - CRC: 1SP254506/O-7/SP

Mateus Batelochi Sioni  
Tesoureiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 22 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1287

Página 15 de 17

### Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

PRACA BERNARDINO DE CAMPOS N.184

44528842/0001-96

Ensino Exercício: 2022

Anexo IX

Período: 01/04/2022 até 30/06/2022

#### Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

#### Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF		Valor		
Impostos Próprios		2.067.716,39	Saldo de Exer.Anteriores		0,00		
Transferências Constitucionais		17.505.814,50	Aplicações Financeiras		0,00		
Total da Receita de Impostos		19.573.530,89	Total do FUNDEF		0,00		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEINº 9424, de 24/12/96		Valor		
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		4.893.382,72	Magistério - mínimo de 60%		0,00		
			Total - 100% dos recursos		0,00		
FUNDEB		Valor	RECURSOS VINCULADOS		Valor		
Transferências do Exercício		2.344.927,41	Recebidos no Exercício		805.257,12		
Aplicações Financeiras		13.526,35	Saldo de Exer.Anteriores		263.039,91		
Total do FUNDEB		2.358.453,76	Total de Rec.Vinculados		1.068.297,03		
LEINº 14.113, DE 25/12/2020		Valor	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Magistério - art.26 - mínimo 70%		1.650.917,63					
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90%		2.122.608,38					
Recursos Próprios - Ed. Básica		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica		5.888.034,29	30,08 %	5.412.189,13	27,65 %	4.790.299,09	24,48 %
FUNDEB		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		1.876.282,27	79,56 %	1.876.282,27	79,56 %	1.591.259,29	67,47 %
Outras		434.521,91	18,42 %	434.521,91	18,42 %	434.521,91	18,42 %
Total		2.310.804,18	97,98 %	2.310.804,18	97,98 %	2.025.781,20	85,89 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 22 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1287

Página 16 de 17



### PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

PRACA BERNARDINO DE CAMPOS N.184

44528842/0001-96

Ensino Exercício: 2022

Anexo IX

Período: 01/04/2022 até 30/06/2022

### Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 22 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1287

Página 17 de 17

### Licitações e Contratos

### Contratos

CAE: 4.4.90.51.99  
Assinatura: 21/09/2022  
Antonio Carlos Maia Ferreira  
Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Processo nº 088/2022

Leilão nº 001/2022

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GETULINA torna público para conhecimento dos interessados pessoas físicas e jurídicas, que fará realizar licitação na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance, objetivando a VENDA DE VEÍCULOS, SUCATAS, MÁQUINAS E INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GETULINA, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, CUJA RELAÇÃO, DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS ENCONTRAM-SE NO EDITAL DISPONIBILIZADO na PREFEITURA MUNICIPAL, A PARTIR DO DIA 21 de setembro de 2022 e no SITE do LEILOEIRO OFICIAL ([www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br)). Este certame foi processado e julgado em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas complementares e disposições deste instrumento. A sessão pública será realizada dia 24/10/2022 a partir das 09:00 horas na modalidade on-line, através da internet, pelo leiloeiro oficial JOSÉ LUÍS TEIXEIRA QUENCA, devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 1074, através do site [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br) devendo os interessados cadastrarem-se no referido site com antecedência de 2 (dois) dias da realização do certame. Os interessados poderão visitar os veículos e bens nos dias: 21 e 24 de outubro de 2022 das 09:00 as 16:00.

Getulina, 21 de setembro de 2022.

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

##### Extrato de Contrato

##### Contrato nº 043/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratado: Mauricio Izuê

Objeto Locação de imóvel

Valor: R\$-6.600,00

CAE: 3.3.90.36.00

Vigência: 90 dias

Assinatura: 21/09/2022

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

##### Extrato de Aditamento de Contrato

##### Contrato nº 017/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: ENGET Construtora e Engenharia Ltda ME

Objeto: Execução de obras de construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS)

Fica aditado o valor constante da Cláusula Quinta do presente Contrato em mais R\$-244.608,76.



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1de3-431d-e2fe-8e4e



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Getulina (SP), Edição nº 1287, ano VII, veiculado em 22 de setembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por SERGIO HAUY (CPF \*\*\*442128\*\*) em 22/09/2022 às 08:00:14 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/1de3-431d-e2fe-8e4e>